



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 04/08

Processo Administrativo n.º 03/10/35368

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Termo de Cooperação s/n.º

Objeto: Condições de utilização do Município de sistema informatizado desenvolvido pelo Banco.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **BANCO DO BRASIL S/A**, denominado **BANCO**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Cooperação pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 30/06/08.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de junho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

BANCO DO BRASIL S/A
Representante Legal: Anemari Oliveira
R.G. n.º 1012809-9
C.P.F. n.º 206.864.809-10